



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 606, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Gabriel Barth Silvério**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gabriel Barth Silvério**, matrícula n.º 8102-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Escolar, lotado na Gerência de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 01 (um) ano de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de outubro de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2308 DE 20/10/2020